



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jitaúna

1

Quarta-feira • 8 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2125

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jitaúna publica:

- **Decreto Nº. 001, de 07 de Janeiro de 2020** - Determina a renumeração dos decretos, portarias, ofícios e comunicados internos, dá outras providências.
- **Decreto Nº 02 de 07 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre Nomeação dos Conselheiros Tutelares titular do Município de Jitaúna-Ba e dá outras providências.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA**  
Avenida Lomanto Junior, 14 • Centro • Jitaúna/BA • 45.225-000  
☎ (73) 3535-2745 ☎ (73) 3535-2285  
✉ contato@prefeituradejitauna.com.br

**DECRETO Nº. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

*“Determina a renumeração dos decretos, portarias, ofícios e comunicados internos, dá outras providências.”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto disposto na Lei Orgânica Municipal e:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de zerar a numeração dos decretos, portarias, ofícios e comunicados internos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Determina a renumeração dos decretos, portarias, ofícios e comunicados internos, expedidos a partir de 01 de janeiro de 2020, a iniciar-se do número 01.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA**, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2020.

**PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JITAÚNA, RAINHA DO CACAU**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA - JITAUNA/BA  
Lei Federal: 8069/90 e Lei Municipal: 025/2006 DE 08 DE MARÇO DE 2006

**DECRETO Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

**“Dispõe sobre Nomeação dos Conselheiros Tutelares titular do Município de Jitaúna-Ba e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA** – Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, juntamente com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e,

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 025/2006, qua trata sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Jitaúna-Ba;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Federal nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/12, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05(cinco) membros titulares e 05(cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO**, o resultado final da Eleição para o preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar, publicado através do Edital CMDCA nº 001/2020, de 06 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO**, por fim, o resultado de homologação do resultado final do Processo de Eleição em Data Unificada de Conselheiro Tutelar do município de Jitaúna, publicado através do Edital CMDCA nº 001/2020, de 06 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JEFFERSON HILÁRIO DOS SANTOS**, portador do RG nº 16101129-20 e CPF nº 056.179.995-40; a Sra. **LUCIÁRIA DE JESUS PINHEIRO**, do RG nº 08286052-11 e CPF nº 917.732.455-20; Sr. **MAGNALDO NERES DOS SANTOS**, do RG nº 36179907-x e CPF nº 690.447.675-34; Sra. **MENANDA ABREU CALDAS**, do RG nº 09935249-40 e CPF nº 027.590.215-30; Sra. **ROSELIA ALVES REIS DOS SANTOS**, RG nº 14263115-91 e CPF nº 029.406.155-00; para exercer



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE  
CMDCA - JITAUNA/BA  
Lei Federal: 8069/90 e Lei Municipal: 025/2006 DE 08 DE MARÇO DE 2006

ocargo de Conselheiro(a) Tutelar titular, o(a) qual foi eleito(a) através do voto popular, para exercer o referido cargo na gestão 2020 a 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos vigorarão a partir do dia 10/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito de Jitaúna-Ba, em 07 de janeiro de 2020.**

**PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**